



Ata Eletrônica nº 6/2012 - 6ª Sessão Ordinária 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

Tipo: Ordinária	Início: 13/03/2012 - 14:30	Fim: 13/03/2012 - 18:10
Local: Plenário Geraldo Costa Camargo		
Mesa Diretora:		
Presidente: José Nazareno Gomes - Zezé	Vice-Presidente: Clodomiro Benedito Gonçalves Clodo	1º Secretário: -Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus 2º Secretário: Valdecir Alves Pereira - Nego

Lista de Presença:

Presentes: Aparecido Antônio Meira - Meirinha, Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, Edvan Campos de Albuquerque - Ceará, Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, José Nazareno Gomes - Zezé, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Nego, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Terezinha Corrêa Prativiera,

Expedientes:

Ata Sessão Anterior:

Aprovação da [Ata Eletrônica nº 5/2012](#) da 5ª Sessão Ordinária, de 06 de março de 2012.

Leitura de Expedientes do Poder Executivo:

1 – Ofício G.P. nº 0145/12, datado de 17/02/2012, que encaminha via dos decretos nº 2.671, 2.672, 2.673, 2.674, 2.675, 2.676 e 2.677/2012; 2 – Ofício G.P. nº 0146/12, datado de 17/02/2012, referente ao Requerimento nº 002/2012, do Vereador Aparecido Antônio Meira, que requer informações sobre projeto para construção de rotatória na Rua Diamante com a Rua Otávio Rosolen, próximo a empresa Dell, no bairro Jardim Santo Antônio.

Leitura de Expedientes Diversos:

1 – Comunicado Nº 005057/MS/SE/FNS, datado de 06/03/2012, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recursos financeiros no valor der R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para pagamento de programa de melhoria do acesso e da qualidade, competência 01/2012; 2 – Comunicado Nº 007194/MS/SE/FNS, datado de 06/03/2012, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recursos financeiros no valor der R\$793.914,05 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos) para pagamento de teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial, competência 02/2012; 3 – Comunicado Nº 004089/MS/SE/FNS, datado de 07/03/2012, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recursos financeiros no valor der R\$308.784,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para pagamento de PAV Fixo, competência 02/2012; 4 – Comunicado Nº 000644/MS/SE/FNS, datado de 08/03/2012, do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Fundo Nacional de Saúde informando liberação de recursos financeiros no valor der R\$52.321,73 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para pagamento de programa de assistência farmacêutica básica, competência 02/2012.

Leitura expediente acessório à matéria legislativa:

Após a leitura dos expedientes, pelo Vereador Lenivaldo Pauliuki foi solicitada a palavra para comunicar à Presidência e ao Plenário a apresentação de requerimento de Representação para constituição de Comissão Processante em face do Prefeito Municipal de Hortolândia, Senhor Ângelo Augusto Perugini, infração-político-administrativa. que segue cadastrada como Requerimento nº 205/2012. Em seguida, foi procedido a leitura da representação pelo [Vereador Lenivaldo Pauliuki](#): Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP. Oferecer denúncia contra o Sr. Prefeito Ângelo Augusto Perugini com a finalidade de apurar as infrações político administrativas cometido no desempenho de suas funções. Excelentíssimo Senhor Presidente, Lenivaldo Pauliuki, brasileiro, casado, vereador neste Município pelo Partido da Social Democracia Brasileira, mandato da legislatura 2009-2012, portador da cédula de identidade RG9732363-9, inscrito no CPF sob o nº 024,632,748-08, vem respeitosamente a presença de V. Exa, nos termos do Decreto Lei 201/67, bem como da legislação municipal correlata, apresentar pedido de CASSAÇÃO DO MANDATO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA o Sr. Ângelo Augusto Perugini, pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto articuladamente: Senhor Presidente, este Parlamentar ao final assinado, na qualidade de representante do povo hortolandense, e dentro das prerrogativas inerente ao múnus público exercido, vem ofertar denúncia contra o Sr. Prefeito Municipal Ângelo Augusto Perugini por cometimento de crimes de responsabilidade e de atos puníveis com pena de cassação de seu mandato, com fundamento ao artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia. Desde o ano de 2011 o Ministério Público Estadual tem promovido varias investigações em razão de inúmeras e crescentes denúncias de corrupção e fraudes em licitações e superfaturamento de preços em contratos firmados com algumas empresas ganhadoras do certame. Tais denúncias envolvem não só o Sr. Prefeito Municipal, mas também vários funcionários do alto escalão da Prefeitura Municipal, razão pela qual, já fomos surpreendidos com varias matérias divulgadas pela empresa regional relatando as investigações realizadas pelo Ministério Público. (doc.) Convém explicar que as investigações realizadas pelo Ministério Público apontam que o Sr. Prefeito Ângelo Augusto Perugini cometeu por varias vezes infrações político administrativas em desempenho de suas funções públicas frente a Prefeitura Municipal de Hortolândia. Conforme consta denuncia ofertada ao Ministério público pela ONG Acorda Hortolândia sobre irregularidades apresentadas na compra de kit's escolares, por meio do pregão nº 116/2009 no



valor de R\$ 2.142.595,40, vencido pela empresa SS Silveira e Silveira Comercial Ltda. Ocorre que, a referida empresa forneceu também o mesmo kit escolar a cidade de Pouso Alegre, e que o Prefeito da cidade que é irmão do Prefeito Ângelo Perugini estaria sendo processado por improbidade administrativa pelo Ministério Público de Minas Gerais em razão de superfaturamento na aquisição destes kits, com valores em torno de R\$ 400 mil reais acima do valor praticado no mercado. Diante da mesma empresa ter vencido a licitação nas duas cidades demonstra uma relação escusa entre os agentes que prestaram o serviço de comissão de licitação nas duas cidades, Hortolândia e Pouso Alegre, segundo documentos descrevem que o Sr. Davi Luiz Pereira, chefe de seção, e pregoeiro do certame, além do Sr. Marcos Sten diretor do departamento de compras e licitações, ambos funcionários da Prefeitura de Pouso Alegre, e ex-funcionários da Prefeitura de Hortolândia. Diante da vasta documentação apresentada, apresenta fortes indícios de utilização do mesmo CNPJ e endereço da prefeitura Municipal de Hortolândia no edital para a contratação de empresa fornecedora de kits escolares que culminou como vencedora a empresa SS Silveira Silveira Comercial LTDA, inclusive nas mesmas cidades Pouso Alegre e Hortolândia. Ao passo que na cidade de Pouso Alegre esta tramitando processo junto a 4ª Vara Cível da cidade de Pouso Alegre, e a Câmara Municipal já se posicionou na criação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP. Oferecer denúncia contra o Sr. Prefeito Ângelo Augusto Perugini com a finalidade de apurar as infrações político administrativas cometido no desempenho de suas funções. Excelentíssimo Senhor Presidente, Lenivaldo Pauliuki, brasileiro, casado, vereador neste Município pelo Partido da Social Democracia Brasileira, mandato da legislatura 2009-2012, portador da cédula de identidade RG9732363-9, inscrito no CPF sob o nº 024,632,748-08, vem respeitosamente a presença de V. Exa, nos termos do Decreto Lei 201/67, bem como da legislação municipal correlata, apresentar pedido de CASSAÇÃO DO MANDATO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA o Sr. Ângelo Augusto Perugini, pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto articuladamente: Senhor Presidente, este Parlamentar ao final assinado, na qualidade de representante do povo hortolandense, e dentro das prerrogativas inerente ao múnus público exercido, vem ofertar denúncia contra o Sr. Prefeito Municipal Ângelo Augusto Perugini por cometimento de crimes de responsabilidade e de atos puníveis com pena de cassação de seu mandato, com fundamento ao artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia. Desde o ano de 2011 o Ministério Público Estadual tem promovido varias investigações em razão de inúmeras e crescentes denúncias de corrupção e fraudes em licitações e superfaturamento de preços em contratos firmados com algumas empresas ganhadoras do certame. Tais denúncias envolvem não só o Sr. Prefeito Municipal, mas também vários funcionários do alto escalão da Prefeitura Municipal, razão pela qual, já fomos surpreendidos com varias matérias divulgadas pela empresa regional relatando as investigações realizadas pelo Ministério Público. (doc.) Convém explicar que as investigações realizadas pelo Ministério Público apontam que o Sr. Prefeito Ângelo Augusto Perugini cometeu por varias vezes infrações político administrativas em desempenho de suas funções públicas frente a Prefeitura Municipal de Hortolândia. Conforme consta denuncia ofertada ao Ministério público pela ONG Acorda Hortolândia sobre irregularidades apresentadas na compra de kits escolares, por meio do pregão nº 116/2009 no valor de R\$ 2.142.595,40, vencido pela empresa SS Silveira e Silveira Comercial Ltda. Ocorre que, a referida empresa forneceu também o mesmo kit escolar a cidade de Pouso Alegre, e que o Prefeito da cidade que é irmão do Prefeito Ângelo Perugini estaria sendo processado por improbidade administrativa pelo Ministério Público de Minas Gerais em razão de superfaturamento na aquisição destes kits, com valores em torno de R\$ 400 mil reais acima do valor praticado no mercado. Diante da mesma empresa ter vencido a licitação nas duas cidades demonstra uma relação escusa entre os agentes que prestaram o serviço de comissão de licitação nas duas cidades, Hortolândia e Pouso Alegre, segundo documentos descrevem que o Sr. Davi Luiz Pereira, chefe de seção, e pregoeiro do certão da Comissão investigatório, não podendo a Câmara Municipal de Hortolândia agir de forma adversa em detrimento aos interesses da população hortolandense e o erário. Das fraudes em licitações. Das infrações político administrativa prevista no artigo 4º, incisos VII e VIII do Decreto Lei nº 201/67. É cediço por todos conforme peça de informação encaminhada pela Promotoria de Justiça através do GAECO de Campinas, em razão de processo licitatório para o fornecimento de locação de veículos em favor da Prefeitura Municipal de Hortolândia. Nas investigações apuradas pelo referido órgão, demonstrou graves indícios que necessariamente devem ser apurados e se for o caso responsabilizados os agentes que os praticaram ou se omitiram diante das ações, entre os indícios podem se apontados que as empresas participantes do certame licitatório são de propriedades de pai e filho, e que, uma terceira empresa participantes por varias oportunidades de forma premedita declinou a concorrência. De que a empresa de um dos investigados vencerá quatro lotes colocados em disputa que correspondem a um valor total de R\$ 9.324.927,72, todos incorrendo na mesma pratica de operação, ou seja, em quanto pai e filho disputam a concorrência a terceira empresa desiste para que adiante a empresa do filho também o faça, restando como vencedora a empresa do pai, este foi o modo operante encontrado com intuito para fraudar o processo assim criar prejuízo ao erário público. Diante dos fatos apurados pelo Ministério Público, a Câmara Municipal tem o dever de através dos seus meios legais contribuir para o esclarecimento dos fatos narrados e o seu caso aplicar responsabilização aos agentes públicos por ação ou omissão, em última análise a responsabilização do gestor público Sr. Prefeito Ângelo Perugini (PT). Das fraudes em licitações. Das infrações político- administrativa previstas no artigo 4º, VII, VIII e X do Decreto Lei nº 201/67. Em razão das irregularidades comprovadas pelo Ministério Público em suas investigações, fatos estes que desencadearam o pedido de abertura de processo junto ao Poder Judiciário com pedido de CASSAÇÃO DO MANDATO COM PERDA DO CARGO, BLOQUEIO DE BENS, DEVOLUÇÃO AO ÉRÁRIO PÚBLICO na ordem de 3.000.000,00 do Sr. Prefeito Ângelo Augusto Perugini por infrações político administrativas em desempenho de suas funções públicas frente a Prefeitura Municipal de Hortolândia. A referida denúncia visa apurar a responsabilidade do Sr. Prefeito em decorrência das investigações realizadas pelo Ministério Público com relação as irregularidades encontradas nos contratos licitatórios firmados com a empresa O.O. Lima Limpadora Ltda. Em decorrência da denúncia é importante investigarmos a razão pela qual se motivou a respectiva abertura de processo contra o Sr.



Prefeito por parte do Ministério Público junto ao Poder Judiciário em decorrência de cometimento de infrações político administrativas em função do seu cargo público, porque o pedido de cassação do Prefeito realizado pelo respectivo órgão é ato processual que deu origem abertura de ação processual junto ao Poder Judiciário, cuja competência é privativa do Ministério Público. Segundo informações que chegaram ao nosso conhecimento, a Prefeitura Municipal firmou contratos com a referida empresa para a prestação de serviços na área de limpeza e recepção, os quais aponta fraude na contratação e pagamento das horas que supostamente não eram realizadas. Diante das irregularidades apuradas pelo Ministério Público com a distribuição de processo com o pedido de cassação do Sr. Prefeito, que ofertamos a presente denúncia com a finalidade de apurarmos os fatos com a total imparcialidade, certo sim, estaremos atendendo o anseio da população hortolandense que quer que seja investigado e apurado pelo Poder Legislativo Municipal o envolvimento da Administração Pública Municipal, por parte do Sr. Prefeito pelas infrações político administrativas cometidas. Diante do exposto: a- Seja instaurada Comissão processante, nos termos do Decreto Lei 201/67, a fim de se apure as seguintes infrações político-administrativas praticadas pelo Sr. Prefeito municipal Ângelo Perugini: a1- a infração político-administrativa tipificada no art. 4º, VII, em razão do comprovado esquema de fraude em processo licitatório para aquisição de kit's escolar; a2- a infração político-administrativa tipificada no art. 4º, VII, VIII, em razão das irregularidades comprovadas no processo de licitação para a locação de veículos; a3- a infração político-administrativa tipificada no art. 4º, VII, VIII e X, em razão das denúncias promovidas pelo Ministério Público de esquema de fraude na contratação de prestação de serviços e corrupção passiva; b Seja cassado mandato do Sr. Prefeito Municipal Ângelo Perugini, uma vez não possuir condições legais e morais de permanecer a frente do cargo diante dos fatos; c- Protesta-se pela juntada das provas anexas; d- Protesta-se pela juntada futura dos rol de testemunhas de acusação; Requer por fim, também após o recebimento da presente denúncia e dá sua aprovação, a consequente abertura da Comissão Processante nos termos dos artigos do art. 4º, VII, VIII e X, todos do Decreto Lei nº 201/67, e art. 87, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, conjugado com o art. 58 da Constituição Federal. Sala das Sessões, 13 de março de 2.012. Lenivaldo Pauliuki - Vereador Leni

Leitura de Projeto de Lei Complementar:

[Projeto de Lei Complementar nº 1/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que CRIA CARGOS DE FISIOTERAPEUTA;

Leitura de Projeto de Lei:

[Projeto de Lei nº 20/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL "JOÃO CALIXTO DA SILVA"; [Projeto de Lei nº 21/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE; [Projeto de Lei nº 22/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que CRIA CARGOS DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO; [Projeto de Lei nº 23/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO PLURIANUAL 2010-2013; LEI Nº 2581, DE 05 DE JULHO DE 2011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 E SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL; [Projeto de Lei nº 24/2012](#), de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00;

Leitura de Indicações ao Poder Executivo:

[Indicação nº 396/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA RETIRADA DE ENTULHO NA ESQUINA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM QUE LIGA O BAIRRO JD. NOVA EUROPA COM ESTRADA SABINA BAPTISTA DE CAMARGO; [Indicação nº 397/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA MANUTENÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA BENTA FAUSTINO DE CAMARGO EM FRENTE AO NÚMERO 5, NO BAIRRO JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA; [Indicação nº 398/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA LIMPEZA E ROÇAGEM NAS CALÇADAS DO BAIRRO JD. NOVO CAMBUI; [Indicação nº 399/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA RUA TEREZINHA DE JESUS, NO BAIRRO JD. DO BOSQUE; [Indicação nº 400/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA FISCALIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS QUE SE ENCONTRAM NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; [Indicação nº 401/2012](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA ROÇAGEM COM RETIRADA DE ENTULHOS NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 402/2012](#), de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que INDICA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA ACADEMIA DE AR LIVRE DO JARDIM MINDA; [Indicação nº 403/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA LIMPEZA E ROÇAGEM NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA DAS PETÚNIAS COM A RUA DAS ROSAS, NO BAIRRO JD. MALTA; [Indicação nº 404/2012](#), de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que INDICO ROÇAGEM NA RUA 12 JARDIM SÃO CAMILO; [Indicação nº 405/2012](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA ROÇAGEM COM RETIRADA DE ENTULHOS NO JARDIM AMANDA I; [Indicação nº 406/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA REPARAÇÃO DOS BURACOS LOCALIZADOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTONIO DA COSTA SANTOS, NO BAIRRO JD. NOVA AMÉRICA; [Indicação nº 407/2012](#), de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira - Meirinha, que INDICA LIMPEZA E ROÇAGEM NAS MARGENS DO RIO JACUBA LOCALIZADO NO FINAL DA RUA DA PAZ, NO BAIRRO JD. DO BRÁZ; [Indicação nº 408/2012](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO JARDIM SANTA AMÉLIA; [Indicação nº 409/2012](#), de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que INDICA MANUTENÇÃO DE TAPA DE BUEIRO DO JARDIM AMANDA I; [Indicação nº 410/2012](#), de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que INDICA LIMPEZA



E ROÇAGEM NAS RUAS DO BAIRRO PARQUE GABRIEL; [Indicação nº 411/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA OPERAÇÃO DE LIMPEZA NAS VIELA DOS JARDIM EVEREST; [Indicação nº 412/2012](#), de autoria do Vereador **Valdecir Alves Pereira - Nego**, que INDICA REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS RUAS ADAMASTOR PIRSCHNER E ZULMIRA SOARES DOS SANTOS - ACESSO À AV. DA EMANCIPAÇÃO, NO BAIRRO JD. STA. CLARA DO LAGO I; [Indicação nº 413/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA RECAPEAMENTO NO JARDIM SANTA CLARA DO LAGO; [Indicação nº 414/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA LIMPEZA DO CÓRREGO DO JARDIM MINDA; [Indicação nº 415/2012](#), de autoria do Vereador **Valdecir Alves Pereira - Nego**, que INDICA REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA MARGINAL A - PONTE DE LIGAÇÃO DOS BAIROS JD. SUMAREZINHO E JD. ROSOLEM; [Indicação nº 416/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA DEDETIZAÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO DO JARDIM MINDA; [Indicação nº 417/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA REFORMA DE SALA DO PS DO JARDIM ROSOLEM ; [Indicação nº 418/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA RETIRADA DE ENTULHOS NO PARQUE DOS PINHEIROS; [Indicação nº 419/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA ILUMINAÇÃO NA ACADEMIA DO PARQUE IRMÃ DOROTHY STANG ; [Indicação nº 420/2012](#), de autoria do Vereador **José Geraldo da Silva- Zé Geraldo**, que INDICA REDUTOR DE VELOCIDADE NO JD. NOVO ÂNGULO; [Indicação nº 421/2012](#), de autoria do Vereador **Edvan Campos de Albuquerque - Ceará**, que INDICA LIMPEZA E ROÇAGEM NA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA, NO ENTORNO DA MAGNETI MARELLI, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA ; [Indicação nº 422/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA OPERAÇÃO TAPA NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 423/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA MANUTENÇÃO EM BUEIRO NO JARDIM AMANDA II; [Indicação nº 424/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA INFORMATIZAÇÃO DO PSF DO PARQUE ORESTES ONGARO; [Indicação nº 425/2012](#), de autoria do Vereador **Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo**, que INDICA RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA JOSÉ FARES ; [Indicação nº 426/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA QUE SEJA DESTINADO UM PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO PARA O PSF DO PARQUE ORESTES ONGARO; [Indicação nº 427/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA DESTINAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE VACINAS NO PSF DO ORESTES ONGARO; [Indicação nº 428/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA COBERTURA DA ÁREA DO PSF DO ORESTES ONGARO; [Indicação nº 429/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA COBERTURA EM PONTO DE ESPERA DE ÔNIBUS NO JARDIM AMANDA I; [Indicação nº 430/2012](#), de autoria da Vereadora **Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus**, que INDICA ROÇAGEM COM RETIRADA DE ENTULHOS NO INTERIOR DO PSF DO ORESTES ONGARO; [Indicação nº 431/2012](#), de autoria da Vereadora **Terezinha Corrêa Prativiera**, que INDICA ENCAMINHAMENTO DE SUGESTÕES À EMTU PARA MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS, E NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL PARA MELHOR ATENDER OS MORADORES DO JARDIM AMANDA, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 432/2012](#), de autoria da Vereadora **Terezinha Corrêa Prativiera**, que INDICA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESPECIALMENTE DA FAIXA DE PEDESTRES, PRÓXIMO AO Nº 550 DA RUA LUIZ CAMILO CAMARGO, REMANSO CAMPINEIRO, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 433/2012](#), de autoria da Vereadora **Terezinha Corrêa Prativiera**, que INDICAR LIMPEZA E CAPINAGEM DO TERRENO QUE MARGEIA A LINHA FÉRREA NA RUA JOÃO MELO DA COSTA, JARDIM SUMAREZINHO, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Indicação nº 434/2012](#), de autoria do Vereador **Edvan Campos de Albuquerque - Ceará**, que OBRAS DE MANUTENÇÃO NA PISTA DE ATLETISMO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CAIC DO JARDIM AMANDA ; [Indicação nº 435/2012](#), de autoria do Vereador **Paulo Pereira Filho** , que INDICA RETIRADA DE ENTULHO NA RUA EUCLIDES PIRES DE ASSIS, NO REMANSO CAMPINEIRO; [Indicação nº 436/2012](#), de autoria do Vereador **Paulo Pereira Filho** , que INDICA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO NA RUA APUCARANA, NO JD. NOVA EUROPA;

Discussão e Votação de Requerimentos:

De autoria do Vereador Aparecido Meira : [Requerimento nº 172/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NA AVENIDA BRASIL, EM FRENTE AO NÚMERO 600, NO BAIRRO JD. AMANDA; [Requerimento nº 173/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE PLACA NOS PONTOS CONSTANDO O ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS; [Requerimento nº 174/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO JD. NOVA EUROPA E A ESTRADA SABINA BAPTISTA DE CAMARGO; [Requerimento nº 175/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA CRECHE VINDE A MIM, LOCALIZADA NO BAIRRO JD. BOA ESPERANÇA; [Requerimento nº 176/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DOS TÁXIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Requerimento nº 177/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO PARA A REGULARIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO BAIRRO LOCALIZADO NO CENTRO, PRÓXIMO AO SHOPPING DE HORTOLÂNDIA, EM FRENTE AO ATACADÃO SÃO VICENTE; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira :** [Requerimento nº 178/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NO BAIRRO JD.



CARMEM CRISTINA; [Requerimento nº 179/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NOS BAIRROS JD. SÃO CAMILO E JD. DAS LARANJEIRAS; [Requerimento nº 180/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NOS BAIRROS JD. STA. LUZIA E JD. ESTEFÂNIA; [Requerimento nº 181/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE INAUGURAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO VILA REAL; [Requerimento nº 182/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NO BAIRRO JARDIM MINDA; [Requerimento nº 183/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO NO BAIRRO JD. SÃO JORGE; [Requerimento nº 184/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS LÍBERO BADARÓ E JOSÉ JOÃO DA SILVA, NO BAIRRO JD. STA. RITA DE CÁSSIA; [Requerimento nº 192/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CANALIZAÇÃO DO RIO JACUBA; [Requerimento nº 193/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO JD. NOVA HORTOLÂNDIA; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves** : [Requerimento nº 185/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE DA PORTARIA DO CONDOMÍNIO GOLDEN PARK; [Requerimento nº 186/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DA PRAÇA VEREADOR JOSÉ COSTA CAMARGO, NO BAIRRO PARQUE ORTOLÂNDIA; [Requerimento nº 189/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.628/2011; [Requerimento nº 190/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MELHORIAS NO ACOSTAMENTO DA VICINAL NO SENTIDO HONDA-CENTRO AO LADO DO BAIRRO PARQUE DO HORTO; [Requerimento nº 191/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DE CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE DA PORTARIA DO CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL; [Requerimento nº 194/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DE CANTEIRO EM FRENTE DA PORTARIA DO CONDOMÍNIO AVALON; [Requerimento nº 195/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO DE GALERIA NO FINAL DA RUA ROSA MAESTRELO; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereadora Renata Belufe Lippaus** : [Requerimento nº 187/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO; [Requerimento nº 188/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A MUDANÇA DO PORTÃO DE ENTRADA DO PARQUE IRMÃ DOROTHY STANG; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereador Jair Padovani:** [Requerimento nº 196/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA DO LAGO II; [Requerimento nº 197/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA MULHER; [Requerimento nº 198/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ASFÁLTICO ECOLÓGICO NO BAIRRO JARDIM NOVA AMÉRICA; [Requerimento nº 199/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS; **Oradores:** ▶ [Jair Padovani](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Gervásio Batista Pozza](#); ▶ [Dr. George Julien Burlandy](#); **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera** : [Requerimento nº 200/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE COMBATE A QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; [Requerimento nº 204/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CAMPANHA CONTRA A OBESIDADE ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA; **Oradores:** ▶ [Terezinha Corrêa Prativiera](#); **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque** : [Requerimento nº 201/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO FIRMADO PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR; [Requerimento nº 203/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VY OFFICE CLEAN; **Oradores:** ▶ [Edvan Campos de Albuquerque - Ceará](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Jair Padovani](#); **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **De autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki** : [Requerimento nº 202/2012](#), que REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE HORTOLÂNDIA; **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes, [Requerimento nº 205/2012](#), que REPRESENTAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, SENHOR ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, POR INFRAÇÃO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVA; **Resultado da votação:** Rejeitado, o recebimento de denúncia contra o Prefeito Municipal por 8 votos contrários e 3 favoráveis. O denunciante não participa da votação. **Resultado da votação:** Rejeitado, o recebimento de denúncia contra o Prefeito Municipal por 8 votos contrários e 3 favoráveis. O denunciante não participa da votação. **Oradores:** ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Edvan Campos de Albuquerque - Ceará](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); ▶ [Dr. George Julien Burlandy](#); ▶ [Paulo Pereira Filho](#); ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#);

Discussão e Votação de Moção:

De autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki : [Moção nº 15/2012](#), MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO MULHER CAPS AD PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SEMANA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER; **Oradores:** ▶ [Lenivaldo Pauliuki](#); **Resultado da votação:** Aprovado por todos os presentes,

Tema Livre:

[Vereador Lenivaldo Pauliuki - Leni](#), [Vereador Gervásio Batista Pozza](#), [Vereador Jair Padovani](#),

Lista de Presença Ordem do Dia:

Presentes: Aparecido Antônio Meira - Meirinha, Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo, Edvan Campos de Albuquerque - Ceará, Dr. George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Geraldo da Silva- Zé Geraldo, José Nazareno Gomes - Zezé, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Nego, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Terezinha Corrêa Prativiera,



Ordem do Dia (Urgência):

1 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2012 de autoria da Poder Executivo, que CRIA CARGOS DE FISIOTERAPEUTA; **Resultado da votação:** Aparecido Antônio Meira - Meirinha: Sim; Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo: Sim; Edvan Campos de Albuquerque - Ceará: Sim; Dr. George Julien Burlandy: Sim; Gervásio Batista Pozza: Sim; Jair Padovani: Sim; José Geraldo da Silva- Zé Geraldo: Sim; Lenivaldo Pauliuki : Sim; Paulo Pereira Filho : Sim; Valdecir Alves Pereira - Nego: Sim; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus: Sim; Terezinha Corrêa Prataviêra: Sim; **Aprovado por unanimidade,**

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 18h10min., da qual eu, Luiz Fernando de Toledo _____, servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

José Nazareno Gomes - Zezé
Presidente

Clodomiro Benedito Gonçalves - Clodo
Vice-Presidente

Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus
1º Secretário

Valdecir Alves Pereira - Nego
2º Secretário